

**5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas
09.03.2016**

Ponto 3.4 - Intervenção Vereadora Maria da Luz Nogueira

Minuta de Protocolo de parceria no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado do Concelho de Odivelas

Nós vamos abster-nos neste ponto.

Este protocolo consiste, na nossa perspetiva, em transferir para as juntas de freguesia e para as outras instituições identificadas, funções da Segurança Social ao nível do atendimento às famílias/aos munícipes.

Não obstante este processo ter merecido a aprovação de todas as juntas de freguesia, temos relativamente a ele algumas reservas. Desde logo porque os recursos que as juntas de freguesia e outras instituições têm vão passar agora a ser alocados também a uma função que na nossa perspetiva é da competência da Segurança Social, sem que haja qualquer compensação para o efeito. Estamos a falar dos recursos humanos ao nível técnico e também ao nível administrativo que as instituições vão passar a ter que despender para a prestação deste serviço aos munícipes.

Das considerações da Senhora Vereadora, não posso deixar de estranhar a centralidade que deu, neste protocolo, à necessidade das instituições saberem o que é que cada família recebe.

Referiu ainda que cada família/cada munícipe reportará ou terá como referência aquela instituição ou seja, o que terá que tratar relativamente à Segurança Social trata com uma determinada Instituição. Creio ter percebido bem, senão agradeço que me corrija.

Portanto, os munícipes que residem em determinado local, têm na junta de freguesia ou noutra qualquer entidade com a qual está estabelecido um calendário de atendimento, com dia da semana e horário estabelecido. Nesse período, se tiverem alguma questão social para tratar, dirigem-se a esses serviços e não à segurança social?! É isto? Estou a fazer bem a interpretação do protocolo? Gostaria de ter essa clarificação.

Gostaríamos ainda de colocar outra questão: não entendemos o envolvimento de uma associação de psicologia de caráter privado - e não venham com o discurso que nós somos contra os privados - o que não percebemos é porque é que é uma associação de psicologia privada a garantir as consultas de psicologia quando temos serviços de saúde públicos no Hospital Beatriz Ângelo e nos nossos Centros de Saúde. Consideramos que os serviços de saúde do concelho devem ter técnicos nestas áreas para dar resposta a esta e a outras necessidades da população e que não devem ser substituídos por entidades privadas.

Gostaríamos ainda de ter informação, caso exista, sobre que alterações é que vão ocorrer nos Serviços de Segurança Social que atualmente estão instalados na Loja do Cidadão situada no *Odivelas Parque*. e também se a Segurança Social já está a utilizar as instalações que foram cedidas, pela Câmara, na Rua Roque Gameiro. Caso esteja, gostaríamos ainda de saber qual o seu horário de funcionamento.

No Protocolo não é referido, relativamente ao Hospital Beatriz Ângelo, o que é que faz mais para além de participar nas reuniões. Digo isto porque a senhora vereadora referiu o serviço de psicologia a título complementar, ainda assim não entendemos.

2

Por outro lado, registámos que a Junta de Freguesia da Ramada fez propostas relativamente ao prazo para o envio de informação para a Segurança Social. Fez uma proposta no sentido que passasse do terceiro dia útil para o quinto dia útil do mês seguinte - não queria entrar muito no pormenor mas quero dizer que foi este o pressuposto da aprovação pelos órgãos da Freguesia Ramada/Caneças - e não está assim naquilo que nos é aqui apresentado.

Em suma, vamo-nos abster-nos pelas razões anteriormente referidas.

Gostaria apenas de acrescentar o seguinte. Para nós, em todo este processo, mais importante do que saber se a família A recebe um saco do banco alimentar da Instituição X e depois o RSI da Instituição Y, é saber se efetivamente se a Segurança Social está a dar resposta àquilo que são as necessidades das famílias. Essa é a nossa preocupação principal e temos dúvidas que com esta alteração no funcionamento, o ónus dos atrasos da ausência de respostas por parte da Segurança Social, não passe a recair sobre as Juntas de Freguesia e as outras Instituições parceiras.

As Vereadoras da CDU